Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1185 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - (SESAU), solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica, para restabelecer o atendimento pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

Esta proposta visa aprimorar a saúde e qualidade de vida dos cidadãos em Cascavel, focando na necessidade urgente de um médico pediatra na Unidade de Pronto Atendimento do bairro Brasília. Reconhecemos a importância de uma abordagem sensível e humanitária para atender às demandas de saúde da população, especialmente das crianças.

A carência de atendimento pediátrico tem gerado preocupação na comunidade, e nossa intenção é não apenas resolver essa questão, mas também oferecer um suporte mais amplo às famílias, garantindo que as necessidades de saúde infantil sejam atendidas de forma eficaz.

Acreditamos que o apoio do Executivo Municipal de Cascavel é fundamental para promover um ambiente mais saudável e acolhedor para todos os cidadãos. Expressamos nossa gratidão pelo trabalho já realizado e aguardamos com otimismo uma resposta positiva a esta proposta, confiantes de que juntos podemos fazer a diferença na vida dos habitantes de nossa cidade..

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA